



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

20 de fevereiro de 2018

Canindé de São Francisco

20 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 125/2018

De 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 541/2016, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **NEANDSON MOREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 33602379, expedida pela SSP/ e do CIC/CPF sob o nº 025.028.135-06, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo N-I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme requerimento apresentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal